

217ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária no CaraguaPrev, localizado na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros Agostinho Moreira Chaves, Mario Luiz da Silva, Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivy Monteiro Malerba, Glaucia de Faria Santos e Alexandra Damaso Fachini, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Guedes e o Procurador Jurídico Alexandre Santana de Melo, ausente a Conselheira Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues. Declarada aberta a reunião, foi efetuada a leitura da Ata da reunião ordinária número duzentos e dezesseis do Conselho Deliberativo, que foi aprovada. O Presidente do Conselho, José Mario, passou a palavra à Diretoria Executiva do CaraguaPrev, em atendimento a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que apresentou os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referente ao mês de DEZEMBRO de dois mil e dezesseis, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev. Demonstrada a rentabilidade e o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev. A Meta Atuarial do ano de 2016 foi atingida e superada, sendo que a rentabilidade do Instituto foi de 14,62%, frente uma meta atuarial anual de 12,58%, representando assim um atingimento de 124,28% da meta atuarial de 2016. Conforme deliberação e indicação do Comitê de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou que o valor do resgate em 02/01/2017 dos Títulos Públicos Federais NTN-F 2017, enquanto não é realizada nova aquisição de Títulos Públicos Federais, que foram aplicados no Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, da Caixa Econômica Federal, serão aplicados nos fundos de investimento da Caixa Econômica Federal da seguinte forma: 35% (trinta e cinco por cento) no CAIXA Brasil IRF-M 1+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, 35% (trinta e cinco por cento) no Fundo de Investimento CAIXA Brasil IRF-M Títulos Públicos Renda

Fixa Longo Prazo, 10% (dez por cento) no Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA B 5+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, 10% (dez por cento) no Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo e por fim, 10% (dez por cento) no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IDkA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo. Analisados e aprovados os regulamentos dos referidos fundos, a Taxa de administração, os riscos e o enquadramento. O Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos VII FI, do Banco do Brasil, composto 100% de Notas do Tesouro Nacional série "B" - NTN-B, com vencimento nos anos de 2016, 2018, 2020 e 2022, com amortização de cotas semestralmente, nos meses de Fevereiro e Agosto, de acordo com o recebimento dos cupons de juros das NTN-B, sendo aprovado a aplicação do recebimento dos cupons no Fundo de Investimentos BB RPPS PERFIL, do Banco do Brasil. Em seguida o Presidente do CaraguaPrev deu ciência aos Conselheiros que se reunirá com o Sr. Prefeito Municipal, os Secretários Municipais de Administração, Fazenda e Educação, com as representantes da empresa Exactus Consultoria Atuarial, no dia 25 de janeiro de 2017, para tratar sobre a questão do déficit técnico atuarial. Foi dado ciência aos Conselheiros que foram revogados os Decretos Municipais n.º 578, de 29 de novembro de 2016 e 586, de 06 de dezembro de 2016, que tratam respectivamente da alteração da jornada de trabalho dos Professores de Educação Infantil e alteração da jornada dos Professores Adjuntos I e II, pois ambos os foram expedidos sem o prévio estudo atuarial e conseqüente aporte financeiro, desatendendo os artigos 132 e 135 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Os Conselheiros foram convidadas a participar da Palestra sobre a Reforma da Previdência Social - Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/16), que será ministrada pela especialista em previdência Dra. Magadar Briguet, no dia 22 de fevereiro de 2017, as 08h30min, no auditório da FUNDACC. A Conselheira Alexandra solicitou informações sobre o processo administrativo n.º 41.788-7/2015, que trata da aposentadoria da servidora municipal Marcia Zumpano, sendo informado que o Diretor de Benefícios solicitou além dos laudos médicos periciais nova consulta aos peritos, o que atrasou a finalização do processo e também a servidora solicitou reconsideração da sua aposentadoria conforme processo administrativo n.º 669/2017. Foi apresentado o Projeto Arquitetônico da sede do CaraguaPrev aos Conselheiros, sendo que a Conselheira Alexandra sugeriu que fosse nomeada uma Comissão de Licitação para dar andamento ao processo

licitatório em conjunto com a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal. O Presidente do Conselho informou que o Diretor de Benefícios do CaraguaPrev solicitou a exoneração do cargo de Diretor, conforme Decreto Municipal n.º 611, de 06 de janeiro de 2017, ficando para uma próxima reunião a escolha da lista tríplice, conforme Lei Complementar n.º 59/15. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h45min, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ivy Monteiro Malerba

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10

Glaucia de Faria Santos

Gilceli de Oliveira Ubiña

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10

Alexandra Damaso Fachini

Alexandre Santana de Melo

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10